

Ofício nº 134/2024 – G.P.

Proc. CM nº 1435/2024

Santo André, 3 de junho de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Autógrafo n.º 46, de 2024.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo abaixo enumerado, consubstanciando o correspondente ao Projeto de lei, de iniciativa do Legislativo Municipal, aprovado em sessão realizada no dia 21 de maio do corrente ano:

AUT. Nº	PL Nº	EMENTA
46/2024	CM 34/2024	Autoriza a criação da Corregedoria Geral do Município na Prefeitura do município de Santo André.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IGS/

